



EDITAL Nº 011
SELEÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
Inmetro - 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro, vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Carlos Augusto de Azevedo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pelo Presidente da República, em Decreto de 14 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2016, torna público o presente edital, que divulga as condições de inscrição e de acesso ao Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade, no ano de 2019.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade objetiva a capacitação de recursos humanos, dotando-os de conhecimentos e competências tecnológicas, mediante o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam às demandas do mercado de trabalho em Metrologia, Avaliação da Conformidade e áreas afins.

2. DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento de qualquer nacionalidade.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas até 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso no primeiro trimestre de 2019, distribuídas entre os docentes conforme indicado no ANEXO I.

3.2 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

3.3 As vagas para o Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

3.4 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.



4. DAS ÁREAS DO CURSO

As linhas de pesquisa e lista de sugestão de temas de estudo e pesquisa podem ser consultadas no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/mpmq/index.asp

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O prazo para inscrição será de **10 de setembro a 07 de novembro de 2018**.

5.2 Todas as informações referentes às inscrições e resultados poderão ser obtidas no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/mpmq/index.asp

5.3 A documentação descrita em 6.1 para a realização da inscrição deve ser encaminhada da seguinte forma:

- a) por e-mail, anexada em um arquivo único no formato PDF, para mestrado-profissional@inmetro.gov.br;
- b) pelo candidato, pessoalmente, ou por pessoa legitimada por meio de procuração, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, Campus Xerém, no endereço indicado na alínea “c)”, durante o horário de atendimento ao público (de 9 h às 15 h);
- c) por correspondência, registrada com aviso de recebimento, fazendo constar no envelope “PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2019”, desde que postada até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de novembro de 2018, para o seguinte endereço:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Centro de Capacitação (Cicma) - Secretaria Acadêmica

Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade - Curso de Mestrado Profissional

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 - bloco D - Xerém - Duque de Caxias - RJ.

CEP: 25250-020.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para que a inscrição no processo seletivo seja confirmada e aceita, é necessário o envio dentro do prazo de inscrição, descrito no item 5, dos seguintes documentos (ANEXO II):

- a) **Formulário de Inscrição** no Processo Seletivo, disponível no sítio do Inmetro, devidamente preenchido;
- b) *Curriculum vitae*, cadastrado na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) em uma via na versão resumida, selecionando todos os itens, padrão de referência ABNT, sem indexador, com todo o período de atuação profissional e da produção acadêmica;



- c) **Carta de Apresentação** assinada pelo candidato justificando seu interesse pelo curso, mencionando o objeto de estudo, temas de interesse e a interação com suas atividades profissionais. A Carta deverá indicar a disponibilidade de tempo para realização do curso e se há interesse do candidato por bolsa de estudo;
- d) Duas **Cartas de Recomendação** redigidas e assinadas por professores ou profissionais da área de interesse do candidato, preferencialmente Mestres ou Doutores, com identificação do correio eletrônico para confirmação de seus conteúdos, quando necessário.
- e) **Lista de Temas de Pesquisa**, elaborada de acordo com o descrito nos itens 7.1.1 e 7.1.2;
- f) **Formulário de Termo de Compromisso do Empregador**, disponível no sítio do Inmetro, formalizando a intenção de liberar o candidato para realizar o curso, caso o candidato possua vínculo empregatício;
- g) Cópia legível de documento oficial de **Identidade** (frente e verso);
- h) Cópia legível do **CPF** (frente e verso), caso não conste no documento oficial de identidade;
- i) Cópia legível do **Histórico Escolar** do curso de Graduação;
- j) Cópia legível do **Passaporte**, para candidato estrangeiro;
- k) Uma **fotografia** 3x4 recente.

6.2 Os candidatos aprovados e classificados para cursar o Mestrado deverão apresentar o **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso superior, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinada assinado pelo dirigente da instituição emissora.

6.3 A não apresentação da documentação completa no ato da matrícula implicará na desclassificação definitiva do candidato.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Permanente de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade e constará de 4 (quatro) etapas, a saber:

7.1 Primeira Etapa: Seleção de Temas e Análise da Documentação

7.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá escolher três temas oferecidos por três docentes diferentes e apresentá-los em ordem de preferência usando o formulário apresentado no ANEXO III.



- 7.1.2** Complementarmente, o candidato poderá propor um tema para possível orientação. Todavia, deverá ainda escolher três temas entre aqueles oferecidos por três docentes distintos e apresentá-los em ordem de preferência usando o formulário apresentado no ANEXO III.
- 7.1.3** O tema proposto pelo discente será apresentado aos docentes do programa para avaliação de interesse.
- 7.1.4** Caso não haja interesse entre os docentes em orientar tema proposto pelo candidato, este participará do processo de seleção com os outros três temas já escolhidos.
- 7.1.5** O Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade disponibilizará aos candidatos a lista de temas de pesquisa e respectivos docentes responsáveis no sítio do Inmetro (http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/mpmq/index.asp)
- 7.1.6** Serão considerados aptos, nesta **Primeira Etapa**, aqueles candidatos que enviarem toda a documentação elencada no item 6.1 até o fim do prazo de inscrição. A ausência de qualquer documento exigido implicará na eliminação do candidato.
- 7.1.7** Os candidatos considerados aptos nesta etapa terão seus nomes publicados no sítio do Inmetro que consta no item 5.2 deste edital.

7.2 Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos de Metrologia e Qualidade

- 7.2.1** A prova de conhecimentos específicos terá caráter eliminatório, com pontuação que varia de zero a 10 (dez), sendo exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação. O candidato aprovado nesta Segunda Etapa terá seu nome e nota publicados no sítio do Inmetro.
- 7.2.2** A sistemática de realização da prova de conhecimentos específicos consiste:
- Que os candidatos tenham acesso a 3 (três) artigos científicos em língua inglesa com diferentes temas em Metrologia e Qualidade, fornecidos pela Secretaria Acadêmica a partir do momento da sua inscrição;
 - Na aplicação de uma prova contendo 5 (cinco) questões discursivas sobre os artigos disponibilizados;
 - Que os candidatos façam uso, no momento da prova, da versão impressa dos artigos desde que não haja nenhuma anotação, alteração ou rasura feita pelo candidato. O Programa de Pós-Graduação do Inmetro não fornecerá versões impressas do artigo para consulta durante a prova escrita;
 - Que os candidatos façam uso de dicionário impresso inglês-inglês;

- e) Na proibição do uso de tradutores ou outros dispositivos de tecnologia eletrônica e de outro material impresso, além do permitido, sob pena de desclassificação do candidato.

7.2.3 A Secretaria Acadêmica enviará os 3 (três) artigos científicos aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail), após a sua inscrição. Os artigos científicos poderão ser gravados em CD, DVD ou pen drive pela Secretaria, a pedido do candidato.

7.2.4 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Permanente de Seleção observará:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical e clareza.

7.2.5 A prova será realizada no Inmetro, Campus Xerém, para os candidatos residentes no estado do Rio de Janeiro. Para os demais candidatos, a prova será realizada nas instalações das Superintendências ou dos órgãos delegados do Inmetro. Todas as provas serão realizadas na data indicada no Calendário de Atividades, apresentado no ANEXO IV deste edital.

7.2.6 Os locais de prova serão informados pela Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail).

7.2.7 O número de candidatos selecionados para a Terceira Etapa não poderá exceder o total de 60 (sessenta), respeitada a ordem de classificação obtida.

7.3 Terceira Etapa: Arguição do Candidato

7.3.1 O candidato habilitado na Segunda Etapa do processo seletivo participará da Terceira Etapa, que será composta pela Arguição do Candidato sobre sua atuação profissional e acadêmica.

7.3.2 A Arguição do Candidato receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), com exigência de nota mínima 6 (seis) para aprovação.

7.3.3 A atribuição de pontuação relativa à arguição considerará sua capacidade de expressão na apresentação de sua experiência profissional e acadêmica, sua clareza na exposição de ideias e aderência de sua experiência aos temas de sua escolha (expressos no formulário do ANEXO III).

7.3.4 A Arguição do Candidato será individual, agendada pela Secretaria Acadêmica por meio de envio de correspondência eletrônica (e-mail). Para os residentes no estado do Rio de Janeiro,



as apresentações ocorrerão no Inmetro, Campus Xerém. Os demais candidatos poderão ser arguidos por videoconferência, respeitando agendamento prévio da Secretaria.

- 7.3.5** Cada candidato terá o tempo de até 5 (cinco) minutos para fazer a apresentação de sua experiência profissional e acadêmica, sem o uso de qualquer recurso multimídia.
- 7.3.6** Banca Examinadora deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) docentes do Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade e terá 20 (vinte) minutos para arguir o candidato.
- 7.3.7** Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, bem como cônjuge ou companheiro.

7.4 Quarta Etapa: Análise Curricular

- 7.4.1** A Quarta etapa é composta de análise curricular dos candidatos classificados na terceira etapa.
- 7.4.2** A análise curricular será feita com base no Curriculum Vitae no formato Lattes do candidato e documentos comprobatórios.
- 7.4.3** Itens não listados no Curriculum Vitae do candidato ou sem documentos comprobatórios não serão considerados na avaliação.
- 7.4.4** A análise curricular atribuirá pontuação conforme a tabela constante no ANEXO V.
- 7.4.5** A análise curricular atribuirá pontuação máxima 5 (cinco).
- 7.4.6** A Quarta Etapa tem caráter classificatório.

7.5 Classificação

- 7.5.1** Serão classificados os candidatos aprovados, conforme a soma das pontuações obtidas na Segunda, Terceira e Quarta Etapas do processo seletivo. Em caso de empate será dada preferência àquele que tiver obtido a maior nota na Terceira Etapa do processo. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.
- 7.5.2** A distribuição dos temas de pesquisa se dará de acordo com a classificação final, seguindo a ordem de prioridade definida pelos candidatos no momento da matrícula.
- 7.5.3** Caso um determinado candidato seja classificado dentro do número de vagas definidas neste edital, mas os temas previamente selecionados por este já tenham sido escolhidos por outros candidatos com melhor classificação, será solicitado ao candidato escolher um novo tema entre aqueles que ainda estão disponíveis.
- 7.5.4** A ordem de escolha dos temas remanescentes seguirá a ordem final de classificação.



7.5.5 Caso o candidato opte por não escolher nenhum dos temas oferecidos, ele estará abrindo mão da sua vaga no PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2019.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 Os candidatos deverão manifestar seu interesse em bolsas de estudo no Formulário de Inscrição.

8.2 As bolsas de estudo do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro) poderão ser concedidas em consonância com regras e requisitos do Programa, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

8.3 As bolsas de estudo serão concedidas aos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

8.4 As bolsas de estudo serão concedidas a alunos que se dediquem ao curso em tempo integral e que não possuam vínculo empregatício.

9. DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados que não se matricularem no prazo definido pelo Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade perderão o direito à vaga, sendo convocados novos candidatos entre os aprovados obedecendo à ordem de classificação.

10. DO CALENDÁRIO

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Calendário de Atividades constante no ANEXO IV, parte integrante deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Curso será realizado nas dependências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Campus Xerém, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém - Duque de Caxias - RJ.

11.2 O Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade terá a duração de 22 (vinte e dois) meses. As aulas serão ministradas duas vezes por semana, em horário integral.

11.3 Ao aluno que concluir com sucesso o curso será concedido o título de Mestre em Metrologia e Qualidade.

11.4 O curso no Programa de Pós-Graduação em Metrologia e Qualidade é gratuito.



- 11.5** A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Decorrido esse prazo, a documentação será descartada.
- 11.6** Todas as etapas do processo seletivo admitem a interposição de recursos dentro do prazo constante no Calendário de Atividades, apresentado no ANEXO IV deste edital.
- 11.7** A seleção dos candidatos, realizada por força deste edital, somente terá validade para o presente processo seletivo.
- 11.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção.

12. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO
Presidente do Inmetro



ANEXO I

Docentes	Número de vagas
Ana Paula Dornelles de Alvarenga	1
André Victor Alvarenga	2
Bráulio Soares Archanjo	4
Bruno Carius Garrido	1
Janaína Marques Rodrigues Caixeiro	1
Joyce Rodrigues de Araújo	5
Luiz Fernando Rust da Costa Carmo	3
Luiz Vicente Gomes Tarelho	1
Raphael Carlos Santos Machado	3
Regis Pinheiro Landim	1
Ricardo Kropf Santos Fermam	1
Rodrigo P. B. Costa-Félix	4
Thiago de Oliveira Araújo	4
Vanderléa de Souza	1
Zemar Martins Defilippo Soares	2
Silvio Francisco dos Santos	1
Total de vagas	35



ANEXO II

MESTRADO PROFISSIONAL EM METROLOGIA E QUALIDADE		
PROCESSO SELETIVO 2019		
DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO		
ITEM	DOCUMENTO	
01	Formulário de inscrição	
02	Curriculum Vitae	
03	Carta de Apresentação	
04	02 (duas) Cartas de Recomendação	
05	Formulário de Seleção de Temas de Pesquisa	
06	Formulário de Termo de Compromisso do Empregador	
07	Cópia legível da Identidade	
08	Cópia legível do CPF	
09	Cópia legível do Histórico Escolar	
10	Cópia legível do Passaporte	
11	01 (uma) foto 3x4	



ANEXO III

Formulário de Seleção de Temas de Pesquisa

Nome do candidato: _____

TEMAS OFERECIDOS PELOS DOCENTES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM METROLOGIA E QUALIDADE		
Ordem de prioridade	Tema	Docente vinculado
1º.		
2º.		
3º.		

Tema proposto pelo candidato (opcional)
Resumo descritivo do tema proposto

Obs.: O resumo descritivo deve conter, de forma sucinta, a motivação e o objetivo do tema proposto.



ANEXO IV

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

<i>Etapas</i>	<i>Períodos</i>
Inscrição	10/09 a 07/11/2018
<i>1ª Etapa</i>	<i>1ª Etapa</i>
Resultado da análise da documentação	14/11/2018
Recurso	16/11/2018
Resultado do Recurso	22/11/2018
<i>2ª Etapa</i>	<i>2ª Etapa</i>
Prova de Conhecimentos Específicos	23/11/2018 9 h 00 min às 12 h 00 min
Resultado	29/11/2018
Recurso	30/11/2018
Resultado do Recurso	05/12/2018
<i>3ª Etapa</i>	<i>3ª Etapa</i>
Arguição do candidato	06 a 07/12/2018 e 10 a 12/12/2018 (conforme agendamento prévio da secretaria)
Resultado	13/12/2018
Recurso	14/12/2018
Resultado do Recurso	17/12/2018
<i>4ª Etapa</i>	<i>4ª Etapa</i>
Resultado	18/12/2018
Recurso	19/12/2018
Resultado do Recurso	21/12/2018
Resultado Final	21/12/2018
Período de Matrícula	A definir
Homologação da Matrícula	A definir
Aula Inaugural	A definir

ANEXO V

Tabela 1. Pontuação a ser atribuída durante a etapa de análise curricular dos candidatos.

Itens a serem pontuados	Pontuação
Formação Acadêmica	máximo 0,60 ponto
Pós-graduação Lato Sensu	0,20 ponto
Pós-graduação Stricto Sensu	0,40 ponto
Iniciação Científica^[1]	máximo 0,40 ponto
Projeto nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	0,05 ponto
Projeto em outra área de conhecimento	0,03 ponto
Produção Acadêmica^[2]	máximo 2,0 pontos
Periódico com Qualis Engenharias III A1 (Qualis 2013-2016)	1,00 ponto
Periódico com Qualis Engenharias III A2 ou B1 (Qualis 2013-2016)	0,80 ponto
Periódico com Qualis Engenharias III B2 ou B3 (Qualis 2013-2016)	0,60 ponto
Periódico com Qualis Engenharias III B4 ou B5 (Qualis 2013-2016)	0,40 ponto
Anais de Congressos em qualquer área do conhecimento	0,10 ponto
Demais periódicos sem Qualis Engenharias III e indexados pelas bases ISI Web of Knowledge ou Scopus	0,70 ponto
Experiência Profissional	máximo 1,0 ponto
Experiência profissional relacionada ao tema de primeira escolha (contrato de trabalho, empresa pública ou privada, bolsa de pesquisa, profissional liberal com atividade no CNAE) ^[3]	0,10 ponto
Vínculo societário ou profissional com empresa de tecnologia ou integrantes de <i>startups</i>	0,10 ponto
Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade	máximo 1,0 ponto
Disciplina regular concluída com conceito maior ou igual a B	0,10 ponto

[1] Por ciclo completo de seis meses.

[2] Por artigo completo publicado ou aceito para publicação.

[3] Por ciclo completo de 1 ano.

